



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1130/2022

Guaíba, 03 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 210/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 632/2022** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Na rua Criciúma, localizado no bairro São Francisco, residem dois moradores que são cadeirantes. A referida via encontra-se em condições que dificultam a locomoção dos moradores, em especial destes dois cadeirantes. Gostaria de saber se existe a possibilidade de o Executivo Municipal asfaltar esta rua, em caráter emergencial, visando oferecer uma melhor qualidade de vida para aquelas pessoas?

REQ 632/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020299 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9EEAF4E665117F6E7D9E55F12562B92





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que lhe cumprimentamos, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos vem por meio deste responder ao requerimento nº 632/2022, conforme respostas abaixo.

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos preocupada e sensibilizada pelo caso, já realizou algumas melhorias nesta rua, a fim de melhorar a locomoção no local informado em especial a estes dois cadeirantes que residem nesta rua. Quanto a definição de asfaltamento da via, informamos que não é a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que defini quais as ruas que serão asfaltadas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.08
17:14:40 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 632/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020299 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9EEAF4E665117F6E7D9E55F12562B92

